



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 100/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017) da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS, matrícula: 1258, classe: “A”, cargo: Monitor Educacional, pelo período de 90 (noventa) dias, 28/03/2019 a 25/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de março de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 29/03/2019